



EDITAL PROEXC Nº 77/2024

30 de setembro de 2024

Processo nº 23117.064089/2024-14

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO INGLÊS PARA ELAS - PEIC 2024

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **Inglês para elas** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa	02	CEU Shopping Park / UFU ILEEL

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho - ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos:**

- 3.2.1. Ter afinidade com a temática do ensino-aprendizagem da língua inglesa para meninas e mulheres em situações de vulnerabilidade social.
- 3.2.2. Possuir proficiência em inglês, com nível mínimo B1.
- 3.2.3. Estar familiarizado(a) com teorias e práticas de letramento. Esse pré-requisito será considerado em caso de empate durante a arguição oral do plano de aula.
- 3.2.4. Ter interesse e disponibilidade para ministrar aulas de inglês presenciais em organização parceira do projeto.
- 3.2.5. Estar disponível para planejar e ministrar cursos de inglês duas vezes por semana e participar de reuniões quinzenais de orientação e planejamento.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** m.peixoto@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.8. Carta de intenções: carta redigida em língua portuguesa com tamanho mínimo de 1 (uma) lauda e máximo de 2 (duas) em fonte Times News Roman e tamanho 12. O modelo de carta a ser seguido é de livre escolha do(a) candidato(a).
- 4.2.9. Plano de aula: planejamento redigido em língua inglesa para uma aula de língua inglesa para meninas de 12 a 18 anos, nível A1, com duração de 50 minutos. O modelo de plano de aula a ser seguido é de livre escolha do(a) candidato(a).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 77.**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 6 (seis) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**
 - **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- 7.2. **Segunda Fase (Classificatória): Arguição individual**, previamente agendada por e-mail, para os classificados na 1ª fase.
 - **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. **Análise documental:** análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto.
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento

do(a) candidato(a).

8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades curriculares, extracurriculares e cursos de extensão.

8.4. A análise da Carta de Intenções levará em consideração a aderência do(a) candidato(a) com a proposta do projeto.

8.5. A análise do Plano de Aula levará em consideração a pertinência da proposta em relação ao público-alvo, nível de proficiência e metodologia de ensino orientada por teorias e práticas de letramento.

8.6. **Arguição individual:** arguição individual sobre Plano de Aula (item 8.5) para candidatos(as) classificados(as) na primeira fase. As arguições serão realizadas em inglês, seguindo a ordem de inscrição.

8.6.1. **Data:** Conforme cronograma (item 10)

8.6.2. **Horário:** 14h - 18h

8.6.3. **Local:** UFU (Campus Santa Mônica) - Bloco U - Sala 231

8.7. A nota final do processo de seleção será de 100 (cem) pontos; sendo distribuídos conforme tabelas abaixo:

8.7.1. Tabela de pontuação do histórico escolar (10 pontos)

Item	Descrição	Atribuição de pontos	Pontuação máxima	Comprovação
1	CRA Geral	CRA abaixo de 60 = 6 pontos CRA 60 a 75 = 7 pontos CRA 76 a 90 = 9 pontos CRA 91 a 100 = 10 pontos	10 pontos	Histórico Escolar com CRA Geral
		Pontuação máxima	10 pontos	

8.7.2. Tabela de pontuação do *Curriculum Vitae* (10 pontos)

Item	Descrição	Atribuição de pontos	Pontuação máxima	Comprovação
1	Aprovação nas disciplinas FACED31501, ILEEL31416, ILEEL31513 e ILEEL31614	1 ponto por disciplina	4 pontos	Histórico Escolar
2	Participação em eventos e/ou projetos de extensão voltados para temática do ensino-aprendizagem em língua inglesa	1 ponto por evento 2 por projeto de extensão	6 pontos	Certificado e/ou declaração de participação
		Pontuação máxima	10 pontos	

8.7.3. Tabela de pontuação da Carta de Intenções (30 pontos)

Item	Descrição	Atribuição de pontos	Pontuação máxima
1	Adequação à estrutura do gênero discursivo	0-1 pontos: o texto não corresponde ou corresponde apenas minimamente ao gênero textual solicitado; 2-3 pontos: o texto atende parcialmente ao gênero solicitado; 4-5 pontos: o texto atende em grande parte ou totalmente ao gênero.	5 pontos
2	Uso adequado da língua portuguesa	0-1 pontos: muitas falhas gramaticais e de ortografia, dificultando a compreensão do texto. 2-3 pontos: algumas falhas gramaticais e de ortografia, mas a mensagem é compreensível. 4-5 pontos: uso correto da gramática e ortografia, com clareza e fluência na escrita.	5 pontos
3	Capacidade de argumentação e de articulação dos conhecimentos construídos na graduação	0-5 pontos: argumentação fraca, com pouca ou nenhuma conexão entre ideias; sem articular com conhecimentos da graduação. 6-10 pontos: argumentação adequada, mas com algumas lacunas na conexão entre ideias; pouca articulação com conhecimentos da graduação. 11-20 pontos: argumentação convincente e bem estruturada, com forte articulação entre as ideias e articulação clara com os conhecimentos adquiridos na graduação.	20 pontos
Pontuação máxima			30 pontos

8.7.4. Tabela de pontuação do Plano de Aula (25 pontos)

Item	Descrição	Atribuição de pontos	Pontuação máxima
1	Estrutura do plano de aula	0-1 pontos: desorganizado 2-3 pontos: organizado, mas com falhas 4-5 pontos: muito bem estruturado	5 pontos
2	Adequação ao público-alvo	0-1 pontos: conteúdo inadequado 2-3 pontos: conteúdo parcialmente adequado 4-5 pontos: conteúdo totalmente apropriado	5 pontos
3	Metodologia e recursos utilizados	0-3 pontos: metodologia inadequada 4-7 pontos: metodologia adequada, mas com limitações 8-10 pontos: metodologia adequada, com uso de práticas de letramento	10 pontos
4	Avaliação das atividades propostas	0-1 pontos: não há avaliação prevista 2-3 pontos: avaliação parcialmente adequada às propostas do plano 4-5 pontos: avaliação adequada às propostas do plano	5 pontos
Pontuação máxima			25 pontos

8.7.5. Tabela de pontuação da arguição (25 pontos)

Item	Descrição	Atribuição de pontos	Pontuação máxima
1	Uso da língua inglesa	0-1 pontos: muitos erros gramaticais e de pronúncia 2-3 pontos: alguns erros, mas com fala inteligível 4-5 pontos: uso adequado e inteligível	5 pontos
2	Capacidade de argumentação	0-3 pontos: argumentos fracos ou irrelevantes 4-7 pontos: alguns argumentos relevantes 8-10 pontos: argumentos fortes e bem articulados	10 pontos
3	Demonstração de conhecimento do plano de aula e capacidade de articulação com os conhecimentos da graduação	0-3 pontos: demonstração fraca de conhecimento do plano; os argumentos são irrelevantes e não há conexão com conhecimentos da graduação. 4-7 pontos: demonstração parcial de conhecimento do plano; alguns argumentos são relevantes, mas a articulação com os conhecimentos da graduação é limitada. 8-10 pontos: demonstração sólida de conhecimento do plano; argumentos bem articulados e relevantes, com forte conexão com os conhecimentos adquiridos na graduação.	10 pontos
Pontuação máxima			25 pontos

8.8. O(a) candidato(a) que alcançar nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos será considerado(a) aprovado(a) no processo seletivo.

8.9. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo e-mail: m.peixoto@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	04/10/2024 a 31/10/2024
Inscrições	17/10/2024 a 31/10/2024

Análise documental	01/11/2024
Avaliação	04/11/2024
Resultado Preliminar	06/11/2024
Recebimento dos Recursos	07/11/2024
Resultado Final	08/11/2024

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. E-mail: m.peixoto@ufu.br

Uberlândia-MG, 04 de outubro de 2024

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU nº 3742, de 18 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a)**, em 01/10/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5748089** e o código CRC **0ECCEF41**.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Este projeto de extensão tem como objetivo oferecer cursos gratuitos de práticas de letramento em língua inglesa, direcionados a meninas e mulheres (cisgênero e transgênero) que se encontram em situação de vulnerabilidade social na cidade de Uberlândia. Partindo de uma concepção de letramento enquanto prática de linguagem socialmente situada (Street, 1984), reconhece-se a importância de ensinar-aprender línguas de maneira contextualizada e engajada. Por meio desses cursos, busca-se, portanto, não apenas o aprimoramento gramatical em língua inglesa, mas também a construção de conhecimentos linguístico-discursivos que sejam socialmente relevantes e pertinentes aos desafios enfrentados pelo público-alvo. Guiando-se pelos pressupostos de uma ética linguística do cuidado (Severo; Nhampoca, 2021, p. 6808), a abordagem dos cursos privilegiará a promoção, na/pela língua inglesa, de “espaços de escuta, de diálogo e de co-construção de sentidos, a partir do reconhecimento de redes de apoios e de formas variadas de comunicação e de tradução” entre as participantes. Os cursos serão ministrados por estudantes da graduação do Curso de Letras Inglês da UFU, supervisionados pela proponente, em uma instituição parceira do projeto. Desse modo, espera-se que as experiências advindas desta ação não apenas contribuam para a formação docente dos licenciandos e da proponente, mas também fortaleçam os laços entre a universidade e a comunidade externa; corroborando, assim, para a consolidação do trinômio ensino-pesquisa-extensão no âmbito desta instituição.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a defesa da indissociabilidade entre as práticas de ensino, pesquisa e extensão nas instituições de ensino superior, a proposição deste projeto se justifica pela promoção de diálogos entre universidade e sociedade. Alinhada à missão do Instituto de Letras e Linguística da UFU, cujos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Letras priorizam a formação docente vinculada a projetos de pesquisa e de transformação social, esta proposta se configura como um desdobramento de experiências provenientes de dois projetos de extensão, coordenados por esta proponente, igualmente concebidos no contexto de editais anteriores do PEIC-UFU. Ademais, esta proposta integra uma das etapas previstas pelo cronograma de atividades de um projeto de pesquisa atualmente desenvolvido sob coordenação da proponente. Nesse âmbito, a presente ação visa à realização de pesquisa em nível de iniciação científica pelos bolsistas, materializando-se, desse modo, como uma iniciativa diretamente vinculada à prática de pesquisa. Esta ação extensionista objetiva expandir o público-alvo e os campos de saberes mobilizados e produzidos em ações anteriores, buscando estabelecer práticas inter e transdisciplinares no processo de ensino-aprendizagem de língua inglesa, bem como na formação de licenciandos participantes. Ao integrar práticas de letramentos inter e transdisciplinares em língua inglesa, almeja-se que tais experiências em sala de aula não apenas contribuam para o aprimoramento das práticas linguístico-discursivas do público-alvo, mas também promovam um aprendizado crítico, levando meninas e mulheres a questionar seu papel como cidadãs e a vislumbrar possibilidades de agência na realidade em que vivem. A escolha do público-alvo, composto por meninas e mulheres (cisgênero e transgênero) em situação de vulnerabilidade social, se deu como um modo de contribuir, em uma abordagem "glocal", para a consecução dos Objetivos 4 e 5 da Agenda 2030 da ONU - que visam, respectivamente, "assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para

todos" e "alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas". Além disso, a proposição desta ação também se justifica por corroborar à consolidação da Política Institucional de Valorização e Proteção das Mulheres da Universidade Federal de Uberlândia, especialmente no que se refere ao alcance de seu terceiro objetivo, que versa sobre o estímulo a práticas educativas direcionadas à equidade de gênero, valorização e integração das mulheres no contexto acadêmico. Ao oferecer cursos de práticas de letramento em língua inglesa, busca-se oportunizar a meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade social o desenvolvimento de habilidades linguístico-discursivas para uma participação ativa na sociedade. Os cursos adotarão uma abordagem contextualizada e engajada, cuja finalidade não apenas reside no aprimoramento das competências linguísticas em inglês das cursistas, mas também na possibilidade de construção de conhecimentos socialmente relevantes. Por meio da exploração de temas transversais como direitos humanos, educação inclusiva, letramento racial, mundo do trabalho, equidade de gênero e sustentabilidade, os cursos buscarão integrar o ensino-aprendizagem da língua inglesa em eixos temáticos comuns e pertinentes ao contexto das cursistas. Tal integração será realizada por meio do trabalho com diversos gêneros do discurso, sejam eles textuais, orais ou imagéticos - tais como slams, perfil de rede social, postagem em rede social, mensagens de textos e de voz, currículo, entrevista de emprego, e-mail, etc. Dessa forma, a proposta visa ao desenvolvimento linguístico, como também ao diálogo com as participantes sobre as práticas discursivas do mundo contemporâneo, considerando suas experiências como mulheres de maneira interseccional (Gonzalez, 1984; Akotirene, 2018; Collins, 2022). Dito de outro modo, a abordagem adotada procurará levar em consideração os modos compartilhados e singulares pelos quais as cursistas vivenciam as questões de gênero, considerando o entrelaçamento com outros marcadores sociais de identidade-diferença, tais como raça, sexualidade, idade e classe social. Pelas razões expostas, compreende-se, então, que o projeto tem o potencial de contribuir para o atendimento de demandas globais relacionadas à inclusão educacional e igualdade de gênero, como também se alinha aos princípios e objetivos da política interna da UFU, consolidando a posição da universidade no estímulo à diversidade e no fortalecimento de redes de apoio e proteção às mulheres. Do ponto de vista da formação dos licenciandos bolsistas, a execução deste projeto se justifica como uma oportunidade enriquecedora para vivenciar, de maneira contextualizada, os conhecimentos teórico-práticos adquiridos ao longo de sua formação acadêmica. Ao participarem ativamente da elaboração e implementação dos cursos, os licenciandos também terão a chance de desenvolver habilidades de planejamento, execução e avaliação de ações educativas extensionistas, em contextos de vulnerabilidade social, contribuindo significativamente para sua formação como futuros profissionais da educação. Além disso, a supervisão da professora-proponente poderá oportunizar o diálogo entre bolsistas, cursistas e instituição parceira, de modo a consolidar a interseção entre teoria e prática na formação desses estudantes. Por fim, ressalta-se que os materiais didáticos elaborados para os cursos deste projeto serão publicados em formato de e-book, juntamente daqueles produzidos em ações anteriores. Além de divulgar as atividades desenvolvidas no âmbito do projeto e da UFU, essa iniciativa.

Objetivo Geral:

- Desenvolver um projeto de letramentos em língua inglesa que promova práticas linguísticas de relevância social e individual para meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Objetivos Específicos:

- Promover a valorização e inclusão de meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade social, por meio da implementação de quatro turmas de um curso gratuito de práticas de letramento em língua inglesa: duas turmas destinadas a meninas de 11 a 17 anos e duas turmas voltadas para mulheres a partir de 18 anos;
- Consolidar a formação docente dos licenciandos bolsistas, promovendo a integração entre conhecimentos teórico-práticos no âmbito do projeto;
- Elaborar e divulgar materiais didáticos para o ensino de língua inglesa em contextos de vulnerabilidade social;
- Fortalecer os laços entre a universidade e a sociedade.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Demonstrar responsabilidade e comprometimento com as atividades do projeto, incluindo participação em reuniões, oficinas e eventos.
- Possuir boa comunicação oral e escrita, com capacidade para interagir com diferentes públicos, incluindo estudantes, professores e comunidade.
- Ter habilidades para trabalhar em grupo, colaborando com colegas e orientadora, promovendo um ambiente de aprendizado colaborativo.
- Mostrar proatividade e criatividade na elaboração de atividades e propostas para o projeto, contribuindo com ideias.
- Ter interesse em atuar em contextos de vulnerabilidade social.
- Possuir proficiência nível B1 na língua inglesa.
- Ser flexível e capaz de se adaptar a diferentes contextos e desafios que possam surgir ao longo do desenvolvimento do projeto.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

METAS	ATIVIDADES	PESSOAL ENVOLVIDO
Elaborar planos de curso para as turmas do projeto de extensão	Leitura e discussão de bibliografia metodológica e teórica; participação em reuniões de estudo e planejamento.	Coordenadora e bolsistas
Divulgar o projeto e o curso	Manutenção da conta do Instagram @inglesparaelas.ufu	Bolsistas
Desenvolver o curso	Planejamento e regência das aulas; do curso; participação em reuniões de planejamento com a coordenação do projeto.	Bolsistas
Avaliar o curso	Elaboração de instrumentos de avaliação; aplicação dos instrumentos de avaliação; análise dos resultados.	Coordenadora e bolsistas
Apresentar resultados das ações desenvolvidas e eventos científicos	Escrita de trabalhos em forma de pôsteres e submissão a eventos científicos	Bolsistas

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):

- A participação nesse projeto de extensão pode oferecer experiências práticas que enriquecem o currículo e desenvolvem habilidades profissionais importantes para a formação docente do(a) licenciando(a).
- O(a) licenciando(a) tem a oportunidade de aprimorar habilidades de comunicação, liderança e trabalho em equipe, essenciais para sua formação.
- Participar de projetos de extensão contribui para a formação de um senso de responsabilidade social e cidadania, além de proporcionar uma visão mais ampla sobre as diferentes realidades da comunidade externa à universidade.
- O(a) licenciando(a) terá acesso a orientação e apoio de uma professora e ex-bolsistas do projeto, contribuindo para seu desenvolvimento acadêmico e pessoal.
- A participação no projeto pode abrir portas para futuras pesquisas e projetos acadêmicos, incentivando o(a) licenciando(a) a explorar novas áreas de conhecimento.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	
Complemento:	
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2024.

ANEXO IV

